



**REQUERIMENTO nº. 154/2018**

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) Com a decisão do STF através da derrubada da liminar, que retoma o "Programa Internet para todos", Vossa Excelência pretende retomar tal programa também em nosso município? Se sim, enviar resposta.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, andando pela zona rural, pude constatar a extrema necessidade do referido programa, pois o mesmo irá beneficiar inúmeros moradores, em especial, os jovens que fazem faculdade e utilizam da internet para realização de pesquisas e trabalhos. Como é de conhecimento de todos, hoje em dia a internet é um dos veículos de comunicação mais importante, pois já se tornou uma necessidade em todo país, e por que não dizer, em nossa cidade. Tenho recebido reclamações de produtores rurais que necessitam de internet para realizarem pesquisas de herbicidas para uso em suas lavouras, portanto é um programa de grande valia para nossa população.

Sendo assim solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB

## FOLHA DE S.PAULO

\*\*\*

# Supremo libera a volta do programa Internet para Todos

Projeto com satélite bilionário estava suspenso a pedido de provedor que contestava falta de licitação

17jul.2018 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2018/07/17/>)

**BRASÍLIA** A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, liberou nesta segunda-feira (16) a retomada do programa Internet para Todos, desenvolvido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo Ministério da Defesa e pela estatal Telebras.

A ministra suspendeu uma decisão liminar da Justiça Federal em Manaus (AM), mantida pelo TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), que impedia o prosseguimento do programa em razão de suspeitas de irregularidades em sua execução.



A ministra Carmen Lúcia - Pedro Ladeira/Folhapress

Cármen Lúcia reverteu decisão sua que, em maio, havia negado a suspensão da liminar. Ela atendeu a um pedido da União.

O programa havia sido paralisado após questionamentos de um provedor regional de telecomunicações na Justiça local.

Ao Supremo esse provedor sustentou que o recurso da União visava "legitimar a entrega, sem licitação, do satélite brasileiro que custou R\$ 4 bilhões para uma empresa americana que se instalou no Brasil em janeiro do ano passado com capital social de R\$ 5.000".

De acordo com o ministério, o Internet para Todos emprega o SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas) para a distribuição do sinal de banda larga, operando por meio de parceria entre municípios e a pasta.

"Esse programa é fundamental para desenvolvimento regional, para inclusão social e para alavancar o país", afirmou em nota o ministro da Ciência,

Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab.

"É transversal e vai permitir alavancar a educação e a saúde e também aperfeiçoar, por exemplo, o agronegócio, levando conexão a áreas remotas", afirma o ministro.

De acordo com a pasta, o programa será implementado com a instalação de antenas em zonas que hoje não têm sinal de internet, com tarifas baixas.

Os serviços serão prestados pela Telebras em parceria com a operadora Viasat e empresas regionais de telecomunicações.

O presidente da Telebras, Jarbas Valente, afirmou, também em nota, que a estatal e a Viasat estão prontas para instalar 15 mil pontos de conexão para atender escolas, postos de saúde, pontos de fronteira, comunidades quilombolas e aldeias indígenas.

A Telebras, o ministério e a AGU (Advocacia-Geral da União) afirmaram ao Supremo que a paralisação do programa trazia prejuízo a uma das principais políticas públicas desenvolvidas hoje pelo governo federal, a oferta de internet em banda larga.

Em entrevista publicada pela **Folha** em maio, Valente disse que o prejuízo diário pelo não uso do satélite era de R\$ 800 mil por dia

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/07/supremo-libera-a-volta-do-programa-internet-para-todos.shtml>